**CONTRATO DE FRANQUIA**

**IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

        **FRANQUEADORA:** (Nome da Empresa Franqueadora), com sede na Rua (xxx), n.º (xxx), bairro (xxx), cidade (xxx), Cep. (xxx), no Estado (xxx), inscrita no CNPJ sob o n.º (xxx), com I.E. n.º (xxx), devidamente representada neste ato por (Nome do representante legal da empresa), (Cargo ou função que exerce na franqueadora), (Nacionalidade), (Profissão), (Estado Civil), (Documentos de Identificação - Carteira de Identidade e C.P.F.);

        **FRANQUEADA:** (Nome da Empresa Franqueada), com sede na Rua (xxx), n.º (xxx), bairro (xxx), cidade (xxx), Cep. (xxx), no Estado (xxx)(xxx), inscrita no CNPJ sob o n.º (xxx), com I.E. n.º (xxx), devidamente representada neste ato por (Nome do representante legal da empresa), (Cargo ou função que exerce na empresa franqueada), (Nacionalidade), (Profissão), (Estado Civil), (Documentos de Identificação - Carteira de Identidade e C.P.F.).

**CONSIDERANDO**

        I-A **FRANQUEADORA** é a detentora da marca (Nome da marca), do nome comercial (Nome comercial) e do logotipo, conforme certificado expedido pelo INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial, sendo que todos são aplicados na linha completa de produtos e pelos serviços por ela fornecidos e comercializados.

        II-A **FRANQUEADORA** possui uma grande experiência na produção, comercialização, distribuição dos produtos e na prestação de serviços adicionando tecnologia em todo o processo. Em virtude destes fatores, por fruir de grande aceitabilidade e credibilidade perante aos consumidores, a **FRANQUEDORA**, com interesse em expandir a sua atuação no mercado, e a **FRANQUEADA** interessada em utilizar a marca, logotipo e toda sistemática de distribuição e comercialização da **FRANQUEADORA**, têm entre si, certo e ajustado, o presente Contrato de Franquia, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

**DO OBJETO DO CONTRATO**

        **Cláusula 1ª.** O presente, tem como OBJETO, a concessão feita pela **FRANQUEADORA** a **FRANQUEADA** do direito de comercialização dos seguintes produtos/serviços:(Nome dos produtos/serviços), durante a vigência do presente contrato.

        **Parágrafo primeiro.** A **FRANQUEADA** terá direito de comercialização dos produtos/serviços aqui tratados estritamente no estabelecimento comercial com sede na Rua (xxx), n.º (xxx), bairro (xxx), cidade (xxx), Cep. (xxx), no Estado (xxx), sendo tal licença a ela conferida em caráter de exclusividade dentro da cidade. Fica vedada à **FRANQUEADA** a instalação de outro estabelecimento ou utilização dos produtos objeto da licença ora concedida em outra cidade.

        **Parágrafo segundo.** Outros produtos/serviços que venham a ser fabricados, desenvolvidos, criados, comercializados ou licenciados pela **FRANQUEADORA**, ainda que relacionados aos fins previstos neste contrato não integram a presente franquia, podendo ser licenciados e fornecidos a **FRANQUEADA,** conforme condições a serem discutidas e que dará origem a um termo aditivo ao presente.

        **Cláusula 2ª.** Faz parte da franquia a marca, seu logotipo e todos os demais sinais distintivos da **FRANQUEADORA.**

        **Parágrafo primeiro.** O direito de propriedade da marca, logotipo e sinais visuais é exclusivo da empresa **FRANQUEADORA,** proibida sua utilização em faturas, notas fiscais e impressos fiscais de qualquer tipo ou natureza.

        **Parágrafo segundo.** A marca, logotipo e demais sinais distintivos poderão ser usufruidos pela **FRANQUEADA** em caráter de licença temporária, podendo ser rescindido o presente contrato caso a **FRANQUEADORA** se sinta prejudicada em relação ao mau uso de seu nome, fazendo que os consumidores deixem de reconhecê-la como fonte dos produtos/serviços.

**DAS OBRIGAÇÕES DA FRANQUEADA**

        **Cláusula 3ª.** A **FRANQUEADA** não poderá expor, divulgar ou comercializar produtos/serviços que não estejam arrolados no presente instrumento, salvo se devidamente autorizado por escrito pela **FRANQUEADORA.**

        **Parágrafo primeiro.** É dever da **FRANQUEADA** seguir o padrão de controle ditado pela **FRANQUEADORA** tendo em vista que seu perfeito funcionamento tem trazido para a empresa uma grande aceitabilidade e credibilidade perante aos consumidores.

        **Parágrafo segundo.** A **FRANQUEADORA** poderá, se considerar necessário, vistoriar a empresa **FRANQUEADA** para assegurar-se de que suas instruções estão sendo seguidas corretamente, de forma a manter seu sistema em condições que lhe permitam evitar falhas no atendimento a seus clientes, efetivos e potenciais, bem como exame e auditoria de seus livros e controles, de modo a verificar se o mesmo cumpre, integral e fielmente, os termos do presente contrato e de seus eventuais aditamentos e as normas, condições e orientações contidas nos manuais que fazem ou que, a qualquer tempo, venham a fazer parte integrante deste, obrigando-se, desde logo, a **FRANQUEADA** a acatar as sugestões ou orientações que lhe sejam formuladas pela **FRANQUEADORA** no sentido de aperfeiçoar e elevar seu padrão ou atuação.

        **Cláusula 4ª.** É dever da **FRANQUEADA** manter em seu quadro de funcionários pessoal qualificado para que o atendimento continue a ter o mesmo prestígio ora mantido pela**FRANQUEADORA.** Para que tal fato ocorra, a **FRANQUEADORA** se compromete a ministrar cursos para o perfeito funcionamento de todas as empresas contratadas.

        **Parágrafo único.** As datas e locais dos cursos deverão ser comunicados à empresa **FRANQUEADA** com (xxx) dias de antecedêcia para que esta se organize de modo a não prejudicar o funcionamento da empresa durante o treinamento.

        **Cláusula 5ª.** A **FRANQUEADA** se compromete a fazer da empresa **FRANQUEADORA** sua única fornecedora dos produtos listados neste instrumento sob pena de rescisão deste contrato, quando do não cumprimento desta cláusula.

        **Parágrafo único.** Caso a cláusula 5ª do presente contrato não seja observada, a empresa **FRANQUEADA** ficará obrigada a pagar uma multa no valor de (xxx) (Valor por extenso) vezes a quantia paga pelo contrato.

        **Cláusula 6ª.** A **FRANQUEADA** deverá manter sigilo de todas as informações e dados passados pela empresa **FRANQUEADORA** durante a vigência do presente instrumento e mesmo após sua recisão, já que o repasse de informações poderá ser prejudicial ao funcionamento da empresa.

        **Cláusula 7ª.** A empresa **FRANQUEADA** se compromete a não passar informações confidenciais a seus funcionários, se restringindo a dar orientações e informações imprescindíveis a um bom desempenho de suas tarefas.

        **Cláusula 8ª.** É dever da **FRANQUEADA** zelar pelo bom nome e boa reputação da empresa **FRANQUEADORA**, não praticando nenhum ato que prejudique de qualquer modo a grande aceitabilidade e credibilidade perante aos consumidores ou que coloque em risco a reputação da **FRANQUEADORA** e de seus serviços;

**DAS OBRIGAÇÕES DA FRANQUEADORA**

        **Cláusula 9ª.** É dever da **FRANQUEADORA** fornecer e repor devidamente os produtos/serviços arrolados neste instrumento e os que porventura venham integrar a linha de produtos/serviços de acordo com a solicitação da **FRANQUEADA** em quantidade e data a ser posteriormente combinado entre as partes.

        **Cláusula 10ª.** Será considerada falta grave, e por esse motivo poderá a **FRANQUEADA** rescindir o contrato, o não fornecimento de mercadorias e a não prestação devida de assistêcia necessária ao bom desempenho da empresa **FRANQUEADA**.

        **Cláusula 11ª.** A **FRANQUEADORA** se compromete a dar todas as orientações, instruções e informações impescindíveis a respeito dos produtos/serviços para o perfeito funcionamento da **FRANQUEADA** e, consequentemente, a manutenção da boa reputação e do bom nome da empresa **FRANQUEADORA.**

        **Parágrafo primeiro.** As orientações e instruções a serem seguidas estão contidas no manual de operações da loja, a ser entregue ao representante da empresa **FRANQUEADA** no dia (XXX) do mês (XXX) do corrente ano;

        **Parágrafo segundo.** Caso haja alguma alteração no referido manual posterior à entrega ou as instruções de algum modo sejam modificadas será de responsabilidade da**FRANQUEADORA** comunicar por escrito e dar a devida assistência à **FRANQUEADA** para que a empresa possa se enquadrar no modelo padrão pretendido pela **FRANQUEADORA**. Caso não haja a devida comunicação à **FRANQUEADA**, este não poderá ser responsabilizado pelo fato de não estar devidamente padronizado.

        **Cláusula 12ª.** Deverá também a **FRANQUEADORA** treinar os funcionários da empresa **FRANQUEADA** de acordo com seu padrão, informar a maneira que deverá ser manuseado os produtos, executado os serviços e fornecer os uniformes a serem usados por esses mesmos funcionários.

        **Cláusula 13ª.** Caso a **FRANQUEADORA** julgue necessário, poderá modificar o modo de fornecimento, preço, limite de crédito e condição de pagamento; não podendo ser considerado falta da empresa e não causando, assim, a recisão do presente desde que tais modificações não prejudiquem a empresa **FRANQUEADA**.

        **Cláusula 14ª.** Não é dever da empresa **FRANQUEADORA** a execução dos projetos arquitetônico, hidráulico e elétrico e nem mesmo pelo acabamento do espaço que será utilizado pela **FRANQUEADA**.

        **Parágrafo único.** Se compromete, porém, a prestar toda e qualquer informação técnica necessária à **FRANQUEADA** sempre que solicitada.

**DO VALOR A SER PAGO**

        **Cláusula 15ª.** No ato da assinatura do presente contrato, a empresa **FRANQUEADA** pagará uma taxa de uso da marca e logomarca no valor de R$(xxx)(valor expresso).

        **Cláusula 16ª.** O valor a ser pago mensalmente pela licença ora concedida será de R$(xxx) (valor expresso) durante todo o período de validade do presente instrumento. Tal taxa será corrigida anualmente pelo índice (xxx).

        **Parágrafo único.**A **FRANQUEADA** se compromete a pagar a taxa de manutenção e outras obrigações financeiras com a **FRANQUEADORA** ou perante terceiros pontualmente; e, não se comportando dessa maneira o contrato poderá ser rescidido por culpa exclusiva do **FRANQUEADA** por se tratar de falta grave.

        **Cláusula 17ª.** A empresa **FRANQUEADORA** deverá ser avisada imediatamente caso ocorra qualquer notificação, intimação ou citação que se relacione direta ou indiretamente com o nome, produtos e serviços tratatos neste contrato para que se tome as devidas providências, em conjunto com o **FRANQUEADA,** e se preserve a boa reputação mantida pela empresa ao longo dos anos.

**DA INDEPENDÊNCIA DAS PARTES**

        **Cláusula 18ª.** Não existe qualquer coligação ou consórcio entre as partes constantes neste contrato, sendo a empresa **FRANQUEADA** e a **FRANQUEDORA** pessoas jurídicas distintas e independentes. Portanto a empresa **FRANQUEADA** responderá com seu nome e capital pelas obrigações contraídas durante a validade do presente contrato.

        **Cláusula 19ª.** Tanto o registro fiscal e contábil serão independentes, respondendo cada empresa pelo seu devido.

        **Cláusula 20ª.** O presente contrato não firma em hipótese nenhuma vínculo trabalhista ou associativo entre a empresa **FRANQUEADORA** e a **FRANQUEADA** bem como entre qualquer delas e os funcionários ou prepostos da outra**1**.

**DO PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO**

        **Cláusula 21ª.** O presente instrumento terá validade de (xxx) meses a contar da data de assinatura podendo ser renovado se assim for a vontade das partes.

        **Cláusula 22ª.** Durante a validade do contrato ora firmado, a empresa **FRANQUEADA**, seus titulares e representantes, se comprometem a não explorar nenhuma atividade que direta ou indiretamente sejam consideradas concorrentes desta.

**DA RESCISÃO**

        **Cláusula 23ª.** O presente instrumento poderá ser rescindido a qualquer momento por quaisquer das partes sem perdas e danos desde que devidamente comunicada por escrito. Não há necessidade de nenhuma espécie de formalidade judicial ou extrajudicial.

        **Cláusula 24ª.** A **FRANQUEADA** se compromete a não comercializar, após a rescisão, por um prazo de doze meses qualquer produto similar ou que de possa ser considerado concorrente aos produtos/serviços comercializados pela **FRANQUEADORA.** Caso esta cláusula não seja respeitada, a **FRANQUEADA** pagará uma multa mensal de R$(xxx) (valor expresso) enquanto durar o comércio indevido de outra marca.

        **Cláusula 25ª.** Será considerado motivo para a rescisão imediata do presente contrato a falência, insolvência, pedido de concordata intervenção, liquidação ou dissolução de qualquer uma das partes ou configuração de situação pré-falimentar ou de pré-insolvência, inclusive com títulos vencidos e protestados ou ações de execução que comprometam a solidez financeira.

        **Cláusula 26ª.** Se a rescisão se der por infração contratual, a parte faltosa deverá indenizar a outra pelos prejuízos e lucros cessantes.

        **Cláusula 27ª.** A **FRANQUEADA** deverá deixar de utilizar todos os ítens constantes como objeto do presente contrato assim que se operar a rescisão do instrumento. Caso não proceda dessa maneira, pagará multa diária de R$(xxx) (valor expresso) pelo tempo que durar a utilização.

**DA PROPAGANDA**

        **Cláusula 28ª.** As propagandas ou campanhas publicitárias a serem desenvolvidas poderão ser feitas em conjunto ou somente por uma das partes. Caso a iniciativa seja da empresa**FRANQUEADA,** deverá ser autorizada pela **FRANQUEADORA**.

        **Parágrafo único.** Na área de atuação da **FRANQUEADA** tais campanhas e propagandas serão arcadas por essa empresa, não respondendo por nenhum gasto a empresa**FRANQUEADORA**.

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

        **Cláusula 29ª.** O presente contrato é regido pela Lei 8.555/94, Código Comercial e Legislação Complementar no que couber.

**DO FORO**

        **Cláusula 30ª.** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de (xxx).

        Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas**2**.

       (Local, data e ano).

       (Nome e assinatura do Representante Legal da Empresa Franqueadora)

       (Nome e assinatura do Representante Legal da Empresa Franqueada)

       (Nome, RG e assinatura da Testemunha 1)

       (Nome, RG e assinatura da Testemunha 2)

        \_\_\_\_\_\_\_\_
        *Nota:****1.****De acordo com o art. 2º da lei 9.555/94, o Contrato de Franquia não caracteriza vínculo empregatício.****2.****O contrato de franquia deve ser sempre escrito e assinado na presença de 2 (duas) testemunhas e terá validade independentemente de ser levado a registro perante cartório ou órgão público.*